



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.10.01/2017-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos treze (13) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Erandir Soares Maia – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº.11.10.01/2017-SRP**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos presentes, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81, REPRESENTADA PELO SR. ROBERTO HOLANDA DUARTE CPF Nº. 971.057.833-20.** Em virtude da inabilitação da mesma na sessão que ocorreu dia 30 de Outubro de 2017, a Sra. Pregoeira em cumprimento ao disposto no art. 48, § 3º da Lei Nº. 8.666/93 concedeu à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas motivadoras de sua inabilitação. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antonio Jean da Silva</i>
	ERANDIR SOSARES MAIA	<i>Erandir Soares Maia</i>
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81, REPRESENTADA PELO SR. ROBERTO HOLANDA DUARTE CPF Nº. 971.057.833-20.		<i>Roberto Holanda Duarte</i>